



### **ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR**

FAZ PÚBLICO que, devido à execução da rede de saneamento nos lugares de Santa Cruz e Avedassadas, no âmbito da empreitada de construção de subsistema de esgotos (em baixa) – Valdonas, de que é dono de obra a empresa Tejo Ambiente, S.A.- Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo - E.I.M., S.A., a circulação rodoviária fica condicionada pelo período de 3 meses, com início na presente data, nas localidades de Santa Cruz e Avedassadas, nos arruamentos abaixo indicados e de acordo com o seguinte:

- 1) Na Trav. das Nogueiras, com corte total da via e aplicação de sinalização de trânsito proibido, exceto a moradores, e o sinal de perigo trabalhos na via. O prazo para a realização destes trabalhos é de 5 dias;
  - 2) Na Rua dos Coelhoos, com corte total da via e aplicação de sinalização de trânsito proibido, exceto a moradores, e o sinal de perigo trabalhos na via. O prazo para a realização destes trabalhos é de 5 dias;
  - 3) Na Rua da Esperança, com corte total da via e aplicação de sinalização de trânsito proibido, exceto a moradores, e o sinal de perigo trabalhos na via. O prazo para a realização destes trabalhos é de 20 dias;
  - 4) Na Rua dos Emigrantes, com corte total da via e colocação de sinalização de trânsito proibido, exceto a moradores, sinal de perigo trabalhos na via, e sinais de desvio para as vias alternativas (Rua de Tomar, Rua da Associação e Rua Dr. Alberto Delgado). O prazo para a realização destes trabalhos é de 21 dias;
  - 5) Na Rua Dr. Alberto Delgado, com corte total da via e aplicação de sinalização de trânsito proibido, exceto a moradores, sinal de perigo trabalhos na via, e sinais de desvio para as vias alternativas (Rua dos Emigrantes e Rua da Cabine). O prazo para a realização destes trabalhos é de 10 dias;
  - 6) Na Rua dos Emigrantes, com corte total da via e aplicação de sinalização de trânsito proibido, exceto a moradores, sinal de perigo trabalhos na via, e sinais de desvio para as vias alternativas (Rua Dr. Alberto Delgado e Rua da Cabine). O prazo para a realização destes trabalhos é de 12 dias;
  - 7) Na Rua da Cabine, com corte total da via e aplicação de sinalização de trânsito proibido, exceto a moradores, sinal de perigo trabalhos na via, e sinais de desvio para as vias alternativas (Rua Dr. Manuel Rosa Rodrigues, Rua de Tomar e Rua dos Emigrantes). O prazo para a realização destes trabalhos é de 7 dias;
  - 8) Na Rua Garcia, com corte total da via e aplicação de sinalização de trânsito proibido, exceto a moradores, e o sinal de perigo trabalhos na via, O prazo para a realização destes trabalhos é de 5 dias;
  - 9) Na Rua Joaquim Martins, com corte total da via e aplicação de sinalização de trânsito proibido, exceto a moradores, e o sinal de perigo trabalhos na via, O prazo para a realização destes trabalhos é de 5 dias;
- Mais faz público que as infrações ao prescrito no presente edital são sancionadas com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22- A/98, de 1 de outubro.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, bem como comunicado às entidades oficiais e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar em [www.cm-tomar.pt](http://www.cm-tomar.pt).

Paços do Município de Tomar, 13 de abril de 2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

